

Coordenadoria da Infância e da Juventude

RELATÓRIO DE GESTÃO

2017

Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe

Coordenadoria da Infância e da Juventude

Desembargador Cezário Siqueira Neto
Presidente

Desembargador Ruy Pinheiro da Silva
Vice-Presidente

Desembargadora Iolanda Santos Guimarães
Corregedora-Geral

Juíza Iracy Ribeiro Manguiera Marques
Juíza-Coordenadora da Infância e da Juventude

Janeiro de 2018

Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe

Coordenadoria da Infância e da Juventude

Apresentação

A Coordenadoria da Infância e da Juventude – CIJ é um órgão de assessoramento da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, criada pela Lei nº 6.479 de 31 de outubro de 2008, cuja atribuição precípua é a melhoria da qualidade da prestação do serviço jurisdicional na área da Infância e Juventude.

As ações desenvolvidas pela CIJ são metodologicamente implementadas a partir de programas e projetos, além do atendimento direto ao Sistema de Justiça, aos operadores do Sistema de Garantia e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - SGD e a sociedade civil organizada.

Desde a sua criação, a CIJ tem procurado ampliar a sua esfera de atuação, através de projetos que visam a suprir às diversas demandas atinentes às causas da infância e juventude.

Projeto Familiarizar

Voltado para o cumprimento dos dispositivos da Lei n.º 12.010/2009, que definem a reavaliação da situação de crianças e adolescentes acolhidos institucionalmente, o Programa desenvolve ações de monitoramento durante a realização das Audiências Concentradas, igualmente previstas na recomendação da Corregedoria Nacional de Justiça através na Instrução Normativa nº 02, de 30 de junho de 2010.

O Programa contribui para a reintegração familiar e comunitária ou para a colocação em família substituta de crianças e adolescentes, que em razão de sua vulnerabilidade familiar e social, encontram-se acolhidos, excepcional e temporariamente, em unidades de atendimento institucional da rede de proteção. O que se pretende é, a partir da agilização dos processos, a redução do tempo de acolhimento, respeitando os princípios da brevidade e da excepcionalidade.

No ano de 2017, foram realizadas 241 reavaliações, tendo a medida sido mantida em 143 casos e realizado o desligamento em outros 98.

Programa de Capacitação e Disseminação do ECA

Promove a capacitação de atores institucionais e de segmentos da sociedade civil que atuam no âmbito do Sistema de Defesa e Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente - SGD, disseminando os conteúdos de natureza jurídica e doutrinária atinente ao direito da Criança e do Adolescente.

Neste sentido, no mês julho de 2017 foi realizado o **III Curso de Capacitação de Conselheiros Tutelares**. A capacitação foi uma iniciativa da Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe (Fanese), sob a coordenação da Professora Mestre Antonina Gallotti Leão, com o apoio da Coordenadoria da Infância e do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Nesta edição, o curso foi destinado a Conselheiros Tutelares de Aracaju (pela segunda vez), Arauá, Areia Branca, Boquim, Cristinápolis, Estância, Indiaroba, Itabaianinha, Itaporanga, Lagarto, Malhador, Moita Bonita, Pedrinhas, Poço Verde,

Riachão do Dantas, Salgado, Santa Luzia do Itanhy, Tobias Barreto, Tomar do Geru e Umbaúba.

Ainda visando à disseminação do ECA, o curso de ***Preparação Psicossocial e Jurídica para Pretendentes à Adoção***, desenvolvido pelo Projeto Adoção Consciente, ofereceu turmas durante todo o ano de 2017, aos pretendentes à adoção, com o objetivo de esclarecer possíveis dúvidas sobre o propósito de adotar e ampliar as concepções a respeito do perfil da criança ou adolescente desejados, além de estabelecer uma relação de proximidade com a equipe técnica responsável pelo acompanhamento do processo de adoção. Participaram dos cursos 206 pretendentes.

Já, no dia 29/09, o **Fórum Estadual de Juízes da Infância e da Juventude de Sergipe (Foeji/SE)** realizou o seu 2º Encontro. O Fórum tem como objetivo a troca de conhecimentos e experiências entre os magistrados como forma de alcançar o aperfeiçoamento da jurisdição, a uniformização de procedimentos e a socialização de boas práticas desenvolvidas pelos juízes estaduais na área da infância e juventude.

Dentre os diversos participantes do evento, estiveram presentes o Presidente do Foeji/SE, Juiz Paulo Roberto Fonseca Barbosa; o Presidente do TJSE, Des. Cezário Siqueira Neto; o Presidente da Associação Brasileira dos Magistrados da Infância e Juventude (Abraminj), Juiz Renato Rodovalho Scussel e o Presidente da Amase, Antônio Henrique Almeida Silva.

Ainda buscando disseminação do Estatuto da Criança e do Adolescente, nos dias 21 e 28 de agosto, foi promovido o curso Gênero e vulnerabilidade: Lei 11/340/06 e o direito penal do vulnerável. Ministrado pela Professora Daniela Lima, o curso foi voltado para os assessores do Tribunal de Justiça e trouxe a temática do direito penal dos vulneráveis.

Por fim, nos dias 23/10, 06/11, 13/11 e 20/11, foi ministrado o curso “Enfrentamento Prático das Demandas Relativas à Mulher, Infância e Juventude - Ferramentas construídas junto às Coordenadorias e a interseção da Justiça Restaurativa”. O curso teve como público-alvo os magistrados do TJSE, e objetivou a criação de fluxos de atendimento às demandas atinentes à mulher, infância e juventude, refletindo positivamente na celeridade dos encaminhamentos que forem encontrados como solução dos conflitos que são postos para o judiciário dirimir.

Programa de Apadrinhamento Ser Humano

Programa de estímulo ao voluntariado, que envolve a civil, o empresariado, instituições não-governamentais e órgãos estatais em ações concretas para proporcionar apoio afetivo, auxílio material e acesso a serviços essenciais a crianças e adolescentes acolhidos em entidades de Sergipe, cujos vínculos familiares estejam rompidos, parcial ou totalmente.

Entre os resultados esperados do Programa estão aqueles que atendem aos dispositivos legais que regulamentam o acolhimento institucional de crianças e adolescentes: a promoção do pleno desenvolvimento enquanto dura a institucionalização; a redução dos danos emocionais, físicos e morais causados pelo acolhimento; e a melhoria contínua das condições de atendimento a crianças e adolescentes institucionalizadas.

Em 2017, foram realizados 10 novos cadastros na modalidade apadrinhamento afetivo, 54 na modalidade colaborador e 2 na provedor.

Entre as ações desenvolvidas pelo Programa de Apadrinhamento Ser Humano, também foi realizado o ***Projeto Encontros***. O Projeto consistiu numa tarde de atividades entre os pretendentes à adoção e as crianças acolhidas, promovida pela

Coordenadoria da Infância e Juventude e pelo Projeto Acalanto. A ação teve o objetivo de propiciar um momento de lazer para as crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional e também incentivar a mudança do perfil procurado pelos postulantes à adoção.

A ação atende ao que determina o art. 197-C, § 2º, do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e contou com a participação de cerca de 80 crianças e adolescentes de 11 instituições da capital e interior.

Houve ainda a realização do **Projeto Brincando no Parque**, fruto de uma parceria entre o Tribunal de Justiça de Sergipe e o American Park, possibilitando que mais de duzentas crianças em situação de acolhimento institucional tivessem uma tarde de lazer no parque de diversões.

O Projeto, que ocorreu nos dias 24 e 25 de outubro, é uma das iniciativas da Coordenadoria da Infância e Juventude para comemoração do mês das crianças.

Desenvolvido no âmbito do Programa de Apadrinhamento Ser Humano, o **Projeto É Natal**, foi realizado em dezembro, através da campanha "Quero um presente que me dê um futuro", onde foram recolhidas doações de material escolar e educativo, a serem destinadas ao acolhimento de todo o Estado de Sergipe, beneficiando 80 crianças.

Também foi realizada a parceria com os Shoppings Riomar e Jardins e com o INSS, que resultou na arrecadação de presentes para as crianças e adolescentes das Unidades de Acolhimento Institucional de Sergipe.

Juntas, as ações beneficiaram 305 crianças de 33 unidades de acolhimento em todo o Estado.

Houve ainda uma articulação da CIJ com a Diocese de Aracaju e a Fundação Renascer, a fim de promover assistência religiosa para adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de semiliberdade, internação provisória e internação. Além da frequente visita de grupos de oração, é realizada mensalmente uma missa nas unidades.

Inquirição Especial

A metodologia de entrevista forense de crianças ou adolescentes vítimas ou testemunhas das mais diferentes formas de violência, implementada no âmbito do Projeto, passou a ser disponibilizada, em meados de 2013, na 6ª Vara Criminal da Comarca de Aracaju, em razão do reordenamento da 11ª Vara Cível de Aracaju.

Trata-se de uma metodologia realizada em sala especial para tomada de depoimento judicial mediada por profissionais capacitados para esse fim, aberta inclusive à utilização de outras Comarcas, com o objetivo de minimizar a revitimização da criança ou adolescente decorrente da rememoração do seu sofrimento em Juízo.

No ano de 2017 foram realizadas 165 (cento e sessenta e cinco) audiências de inquirição especial de crianças e adolescentes, oriundas de várias Comarcas do Estado, entre vítimas e testemunhas.

No que pertine ao projeto do depoimento especial, importante ressaltar que o advento da Lei n.º 13.431/2017, faz-se necessária a ampliação do serviço, a partir da instalação de sistema de videoconferência hábil a integrar os núcleos psicossociais às salas de audiência, garantindo, assim, a adoção do procedimento na forma disciplinada pelo referido instrumento normativo, o qual entrará em vigor em abril de 2018.

Programa de Ações Integradas para Fortalecimento do Sistema de Garantia e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - PRAIF/SGD

O Programa de Ações Integradas para o Fortalecimento do Sistema de Garantia e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - PRAIF/SGD é uma iniciativa da Coordenadoria da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe voltada para a otimização dos serviços da rede de proteção dos direitos de crianças e adolescentes, desenvolvido a partir da imprescindível intersetorialidade entre os órgãos responsabilizados no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA - pela garantia do pleno desenvolvimento de crianças e adolescentes, com absoluta prioridade à proteção integral.

Foi determinante para articulação inicial e definição do Programa o aumento dos questionamentos dirigidos a CIJ, a respeito da oferta de vagas para o acolhimento institucional de crianças e adolescentes oriundos das Comarcas do interior do Estado, onde inexistente retaguarda em conformidade com a Lei nº 12.010/09 para o acolhimento de crianças e adolescentes em situação de risco pessoal ou social, e a solicitação de apoio operacional feita pela Secretaria de Estado da Inclusão, Desenvolvimento e da Assistência Social - SEIDES.

Outro ponto focal do PRAIF/SGD diz respeito à criação de programas de execução de medidas socioeducativas em meio aberto, instituídos pelo ECA, objeto do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE e da Lei 12.594/12.

No ano de 2017, uma das principais ações desta Coordenadoria no âmbito do PRAIF/SGD foi a articulação junto aos Conselhos Tutelares de Aracaju para funcionamento destes durante os plantões judiciais. Tal articulação contou com a

realização de diversas iniciativas e reuniões, conforme se pode observar no processo SEI nº 0008917-51.2017.8.25.8825.

Ainda foi realizado o **projeto que capacitou a Rede de Proteção à Infância e Juventude para recebimento das verbas provenientes da prestação pecuniária**, sobretudo unidades de acolhimento nas modalidades Abrigo e Casa Lar, para que possam acompanhar o desempenho escolar dos acolhidos, mediante oferta de serviço de reforço escolar, com fins de correção da defasagem do aprendizado, bem como atividades extracurriculares destinadas a profissionalização do público-alvo.

Para isso, as unidades de acolhimento realizaram cadastros juntos ao respectivos juízos para, nos termos da Resolução 154, CNJ, receber verbas oriundas das penas de prestação pecuniária e transação penal.

Registre-se, ainda, a articulação realizada pela Coordenadoria no sentido de viabilizar o repasse da verba estadual para o cofinanciamento da política de acolhimento municipalizada (decorrente do reordenamento do serviço de atendimento às crianças e adolescentes em situação de risco), a partir de diversas reuniões realizadas com a SEIDH, conforme atas em anexo.

Articulações Interinstitucionais

Durante o ano 2017, a Coordenadoria da Infância e Juventude realizou articulações com outras instituições, para promoção dos direitos da criança e adolescente.

Neste sentido, no **Dia Mundial do Meio Ambiente**, comemorado dia 05/06, o Tribunal de Justiça de Sergipe (TJSE) levou para Fundação Renascer – que administra sete unidades socioeducativas para crianças e adolescentes em conflito com a lei – mudas de árvores nativas, de plantas medicinais e sementes de milho. As mudas foram

plantadas pelos internos da Comunidade de Ação Socioeducativa São Francisco de Assis (Case) e Unidade Socioeducativa de Internação Feminina (Unifem).

Dando cumprimento à Meta 4 da Corregedoria Nacional de Justiça, foi realizada uma ação conjunta entre o Tribunal de Justiça de Sergipe e a Receita Federal do Brasil, para **confeção dos CPF's de todas as crianças e adolescentes acolhidos no Estado de Sergipe e que não possuíam a referida documentação.**

A ação foi realizada através de visitas desta Coordenadoria às entidades de acolhimento, para conferência e autenticação dos documentos pessoais das crianças e envio destes à Receita Federal. Ao todo, 116 crianças e adolescentes foram beneficiados com a ação.

Programa de Implemento e Multiplicação das Práticas de Justiça Restaurativa no Estado de Sergipe

O QUE É: Método eficaz na solução de conflitos nos países em que foi adotada, a exemplo de Canadá e Nova Zelândia, como resposta à prática de infrações por adolescentes, a Justiça Restaurativa se propõe a refazer, na comunidade onde ocorreu o ilícito, o contexto de normalidade e paz interrompidos, chamando, por um lado, o autor da infração para assunção de suas responsabilidades e, por outro, aquele ou aqueles diretamente afetados pelo ato lesivo para que adotem, conjuntamente, a solução mais satisfatória e eficaz aos envolvidos e à comunidade onde ocorreu a prática infracional.

OBJETIVO: A Justiça Restaurativa é um conjunto de ações que visa a resolver uma situação de violência, quer devida à prática de ato infracional, quer devida a uma situação de conflito de relacionamento, de modo não violento e não punitivo, por meio da construção de espaços seguros e acolhedores para que o ofensor se encontre com a

vítima, com a participação da comunidade. A condução é feita por um facilitador formado em técnicas restaurativas. O objetivo é compreender porque o causador do dano agiu de tal forma, focar na recuperação do dano, atender às necessidades da vítima e criar um plano de ação que satisfaça todos os envolvidos, inclusive o ofensor.

AÇÕES DESENVOLVIDAS: no ano de 2017, foram realizados dois cursos de formação de Facilitadores de Círculos de Justiça Restaurativa e Construção da Paz, cada uma com 25 alunos. Ademais, foram feitas seis vivências em potencialidades da Justiça Restaurativa, onde participaram 105 pessoas.

Audiências concentradas para reavaliação da Medida Socioeducativa de Internação

Com previsão estatutária e por força da Lei nº 12.010/09, que define a exiguidade dos prazos de permanência dos adolescentes privados de liberdade em entidades de internação, atendendo ainda a Instrução Normativa nº 02/10, do Conselho Nacional de Justiça que disciplina a adoção de medidas destinadas à regularização do controle de equipamentos de execução da medida de Internação, no ano de 2010, o Poder Judiciário, através da Coordenadoria da Infância e da Juventude com o apoio do Ministério Público passou a realizar Audiências Concentradas voltadas para a reavaliação da Medida Socioeducativa de Internação.

Na oportunidade, são concentrados todos os atores e processos que reavaliados, permitem a redução do quantitativo de adolescentes privados de liberdade, promovendo sua reinserção no universo familiar e comunitário. Desde então, a ação tem sido realizada ao menos semestralmente.

Em 2013, a estratégia de reavaliação foi ampliada com a inclusão da reavaliação concentrada da medida de internação aplicada a adolescentes do sexo feminino e da

medida socioeducativa de semiliberdade, realizadas em 3 (três) momentos diferenciados, nos meses de março, junho e dezembro, o que ocorre até os dias atuais.

Participação em eventos

A Coordenadora da Infância e Juventude participou, durante o ano de 2017, de diversos eventos destinados à discussão das causas inerentes à temática:

- Fórum Nacional de Justiça Juvenil (FONAJUV): dias 19 e 20 de abril, em Maceió/AL;
- Fórum Nacional de Justiça Juvenil (FONAJUV): dias 10 e 11 de agosto, em Cuiabá/MT;
- Fórum Nacional de Justiça Protetiva (FONAJUP): dia 18 de outubro, em Ouro Preto/MG;
- Encontro Nacional de Magistrados da Infância e Juventude: dias 19 e 20 de outubro, em Ouro Preto/MG.